

MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355 CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



ERRATA

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 049/2023 (Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, divulga a seguinte vaga para designação e/ou contratação, obedecendo os critérios de previstos nesse edital:

ATIVIDADES			HORÁRIO DE	
VINCULADAS	LOCAL	VAGAS	TRABALHO	OBSERVAÇÕES
AO CARGO				
				Contrato com
Enfermeiro do PSF	USB. Palmeiras	01	Será definido pela	vigência de
			Secretaria Municipal	22/12/2023 a
			de Saúde, devendo	15/02/2024, em
			ser cumprida uma	virtude de
			carga horária de 40	atestado médico
			horas semanais.	de funcionária
		/0	-6 2 27/	efetiva.

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 21/12/2023 às 13:30 horas.

I - CRITÉRIOS DE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ENFERMEIRO DO PSF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOEMA/2023

O procedimento seletivo para a escolha do(a) profissional a ser designado(a) e/ou contratado(a), se dará mediante os seguintes critérios:

Observar-se á, para designação / contratação, a seguinte ordem de prioridade, **DENTRE OS INTERESSADOS QUE SE FIZEREM PRESENTES NA REUNIÃO DE DESIGNAÇÃO** / **CONTRATAÇÃO** constante deste Edital

Em razão da imperiosidade de "continuidade dos serviços administrativos" e da preponderância do interesse público de manutenção dos atendimentos de enfermagem da



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355 CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde, a Administração Pública adotará os seguintes critérios para desempate na designação / contratação:

- 01. Candidato com Pós-Graduação na área da Saúde;
- 02. Candidato com maior tempo de serviço na função pleiteada, como Enfermeiro do PSF:
- 03. Idade maior.

II - CRITÉRIOS VINCULATIVOS À DESIGNAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

- 01. O candidato somente poderá exercer uma função pública, como designado ou como contratado, somente se admitindo o acúmulo de funções caso o candidato tenha sido aprovado em DOIS CONCURSOS, e desde que cumuláveis as funções e haja compatibilidade de horário.
- 02. O candidato que possuir na data da designação outro cargo, deverá apresentar o termo de desistência de um dos cargos, para que possa concorrer a vaga prevista neste edital.
- 03. O candidato que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, responderá penalmente pelo crime previsto no Art. 299 do Código Penal e será impedido de concorrer a outras vagas em qualquer cargo, posteriormente oferecidas pelo Município por um período de 90 (noventa) dias.
- 04. Para designação e/ou contratação, é exigência a apresentação, pelo interessado, da seguinte documentação:
- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
- b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares, caso seja carteira digital apresentar o documento impresso;
- c) original e fotocópia de comprovante de residência;
- d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355 CEP: 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



- f) original e fotocópia do CPF;
- g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar imprimir 0 comprovante pelo endereço eletrônico https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml (o candidato deverá fazer o print da página e imprimir), poderá ser apresentado também outro documento que conste o número de inscrição no PIS/PASEP (ficha funcional, contracheque, etc.) caso não possua deverá emitir declaração de que não possui.;
- h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
- i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino):
- k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: Nível Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem;);
- I) declaração de bens que constituam seu patrimônio (devidamente preenchida e assinada); m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 (devidamente preenchida e assinada).

O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

> Moema/MG 20 de dezembro de 2023.

ALAELSON

ALAELSON
ANTONIO DE
OLIVEIRA:650150

Assinado de forma digital
por ALAELSON ANTONIO
DE OLIVEIRA:65015002653
Dados: 2023.12.20

Alaelson Antônio de Oliveira Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

			000000000000000000000000000000000000000
portador(a) dos documentos, Carteira o			
CPF n.°:, Cartei	ra de Identidade n.º:	ór	gão:/
residente à		n.°	bairro
, na cidade de_		, DECLARO 1	para fins de
ADMISSÃO em emprego Público Mun	icipal que:		
() Não ocupo outros cargos ou funçõe	es públicas Federal, Estadi	ual ou Municipal,	ou que,
() ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s) ou	função(ões):		
Nome(s) do(s) Cargo(s) ou Função(ões))		PATROLINA DE LA CASA D
Órgão(s) de Lotação			
Localidade(s)			olumnumin.
Ecodificació)			
	cima e de acordo com o	Artigo 37, incisos	XVI e ainda
Horário(s) de Trabalho			
Horário(s) de Trabalho Por ser verdade as respostas	, o disposto no art. 37, §10	0, da Constituição	da República

DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS

Eu,		***************************************	
portador(a) dos documentos, Carteira de Trabalho n.º			
CPF n.°:, Carteira de Identidade n.°:			/
residente à	n.°		bairro
, na cidade de			
ADMISSÃO em emprego Público Municipal que:			
Não possuo bens móveis ou imóveis em meu nome.			
possuo o(s) seguinte(s) bem(s):			
Moema/MG,de	de 20		
	*		
Assinatura do Doctoronto			